

**PORTARIA N.º 669/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS DO SEU TITULAR.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Servidora pública **TAYS FERNANDA DE OLIVEIRA**, Operadora de Frotas, matrícula n.º 483, para substituir, temporariamente, a servidora pública Letícia Aparecida Ramos, matrícula n.º 377, no exercício da Função Gratificada de **APOIADOR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 04/11/2024 ao dia 03/12/2024.

**Art. 2º.** O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da função gratificada de Apoiador Administrativo da Central de Regulação, nos termos da Resolução 21/2023, fazendo jus ao recebimento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

**Art. 3º** O Funcionário em gozo de férias não receberá a gratificação de 30% (trinta por cento).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se e cumpra-se.



**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Presidente do CISREUNO**